



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

28.04.2017
VCE

REQUERIMENTO Nº 42 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a SEPLAN e SESOP, para que, dentro do prazo legal, informe o seguinte acerca do PDI.

1. Está previsto no PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado), a construção de calçadas nas Ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Curitiba, Paraná?
2. Se não, por qual motivo?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de abril de 2017.

F. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Cumprindo com a função legislativa, tem o intuito de esclarecer questionamentos que tem chegado a este gabinete de que, segundo informações, o PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado), contemplaria a construção de calçadas nas ruas supracitadas, com objetivo de trazer um visual melhor para a cidade.

Ocorre que há comentários de que estas obras de calçadas não estariam mais previstas de serem construídas, o que trouxe estranheza e descontentamento para o comércio em geral, uma vez que já houve manutenção de redes de água e esgoto para tal obra viesse a ocorrer, mostrando que teria, sendo então, ocorrido desperdício de dinheiro público.

